

Brasília, 26 de setembro de 2018.

SISGED: 2661/2016

Processo nº

190000220/2003	197000074/2012	197000607/2007	197001054/2011	197001445/2010
190000280/2003	197000316/2013	197000653/2010	197001056/2011	197001467/2015
190000744/2003	197000374/2012	197000694/2010	197001081/2010	197001497/2015
190000745/2003	197000401/2006	197000694/2014	197001096/2011	197001569/2015
190000746/2003	197000471/2012	197000700/2014	197001097/2011	197001802/2010
190000869/2002	197000507/2006	197000735/2014	197001099/2012	197001809/2010
191000188/2000	197000543/2015	197000834/2011	197001262/2012	197001829/2008
191000207/1999	197000564/2007	197000901/2010	197001269/2012	197001871/2008
197000014/2009	197000590/2015	197001002/2012	197001314/2010	
197000041/2015	197000595/2014	197001051/2011	197001370/2010	
197000049/2005	197000605/2014	197001052/2010	197001381/2011	

Assunto: Estabelecer os procedimentos e critérios utilizados para determinar os valores de vazão outorgados aos usuários localizados na bacia do ribeirão extrema.

I. DOS OBJETIVOS

Esta nota técnica tem como objetivo estabelecer os procedimentos e critérios utilizados para determinar os valores de vazão outorgados para captações de água superficial localizadas na Unidade Hidrográfica do ribeirão extrema UH – 20, na bacia do Rio Preto.

II. DOS FATOS

2. Em abril de 2004, a Agência Nacional de Águas – ANA realizou uma campanha de cadastramento de usuários de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Preto. Seus respectivos anexos foram encaminhados a ADASA em julho de 2005 dando origem ao processo 197.000.167/2005.

3. Em 20/01/2006, por meio da Nota Técnica 023/2006, o referido cadastro foi analisado e opinou-se favoravelmente pela concessão de outorga aos usuários da UH - 20, por meio de Resoluções e/ou Registros de outorga. Ao longo dos anos, uma parte desses usuários entrou com processos de forma individual com a finalidade de renovação dos atos, bem como transferência por motivo de compra/venda de propriedades.

4. Uma análise criteriosa do cadastro com as devidas atualizações e a identificação de novos usuários, permitiram uma primeira impressão visual da sensibilidade ambiental e das respectivas disponibilidades em termos de recursos hídricos para a UH, auxiliando na tomada de decisão com agilidade.

5. A unidade hidrográfica (UH) do ribeirão Extrema é uma área de característica rural, totalmente ocupada por produtores e sua principal característica é a produção de grãos, o que vem exercendo cada vez mais pressões sobre os recursos hídricos, e proporcionando o estabelecimento de conflitos com outros usos. O Distrito Federal, dentre as demais unidades da federação, apresenta um quadro de disponibilidade hídrica que merece atenção especial pela sua condição geográfica, de região de nascentes e pelo processo de expansão do uso da terra. A Bacia do Rio Preto no Distrito Federal é altamente produtiva e a irrigação se dá por diversos métodos, destacando-se o pivô central, que demanda uma maior quantidade de água.

6. Diante do cenário de escassez hídrica na região, faz-se necessária a adoção de políticas públicas, planos e práticas de planejamento e gestão ambiental que proporcionem capacitação, conscientização e educação dos atores envolvidos, motivando-os à adoção de uma postura consciente diante das exigências do uso racional e compartilhado dos recursos hídricos.

III. DO FUNDAMENTO LEGAL

7. Esta Nota Técnica tem amparo legal nos termos do art. 12 da Lei nº 2.725 de 13 de junho de 2001, Inciso II do art. 8º da Lei nº 4.285 de 26 de dezembro de 2008, Decreto nº 22.359 de 31 de agosto de 2001, Resolução Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006, Art. 31 da Resolução ADASA nº 16 de 17 de setembro de 2014, c/c Portaria nº 60, de 15 de junho de 2012.

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA

8. A análise técnica foi realizada em duas frentes. A primeira, por meio da análise dos processos de todos os usuários da UH - 20, efetuando-se uma caracterização e consistência dos dados relativos a todos os atos emitidos, e a segunda com reuniões entre os usuários de grande porte.

4.1 - Caracterização e Consistência dos Dados

9. Foi realizada uma análise criteriosa do cadastro e de todos os processos existentes na referida UH. Esta análise permitiu a identificação de novos usuários, a atualização da disponibilidade hídrica, assim como uma primeira impressão visual da sensibilidade ambiental na região.

10. Foram identificadas 91 captações na bacia, tendo como principal uso a irrigação. Destas, 25 são consideradas expressivas e a irrigação acontece por meio de pivô central.

Captação/finalidade	Quantidade
Pivôs existentes	25
Solicitação de instalação de pivôs	10
Captações expressivas regulares *	2
Captações expressivas irregulares **	2
Captações não expressivas regulares *	31
Captações não expressivas irregulares **	12
Canais Regularizados *	2
Canais Irregulares ***	7
	91

Tabela 01: Quantidade de captações na UH – 20

* - Captações com outorgas válidas, em processo de renovação ou requerimento sem análise;

** - Captações sem processo e/ou outorgas vencidas sem requerimento de renovação;

*** - Canais em desacordo com a Resolução ADASA 001/2010.

11. As captações acima de 7 l/s foram classificadas como expressivas.

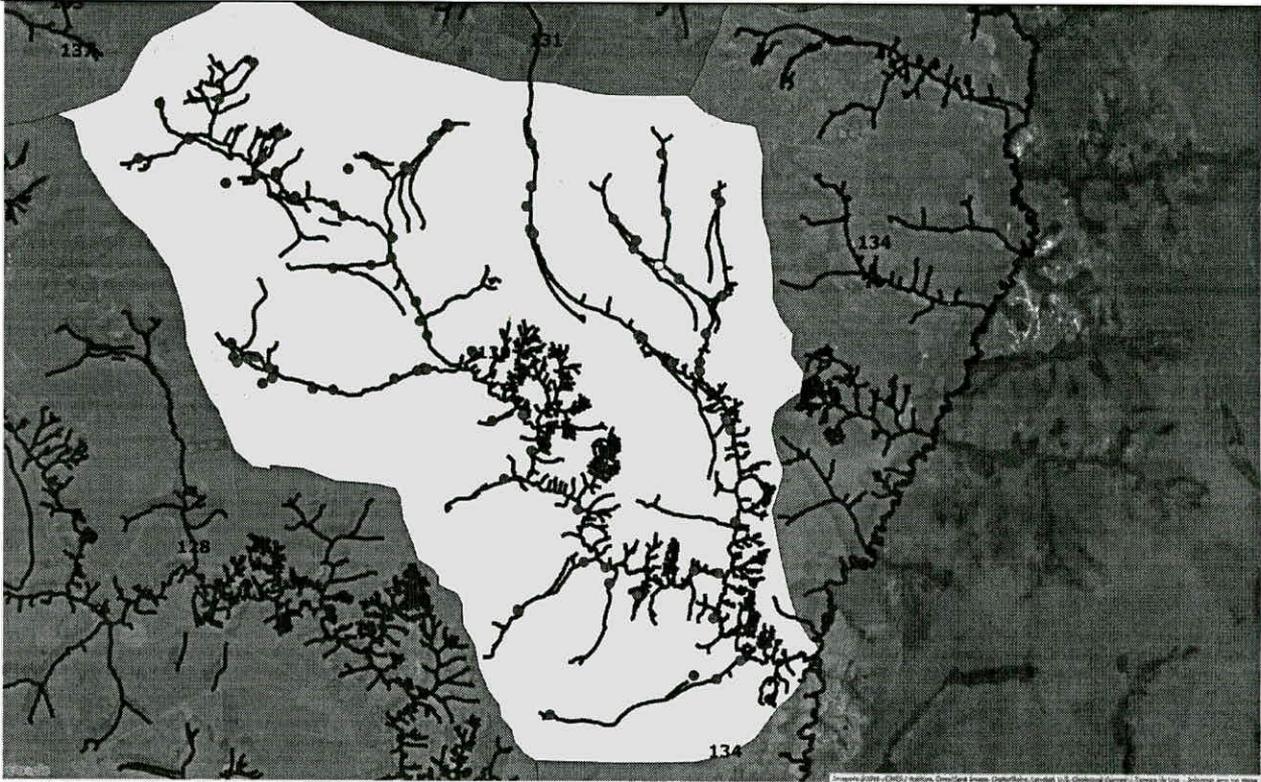


Imagem 01: Distribuições das captações na UH – 20.

12. Observou-se que a vazão outorgável nos meses de setembro e outubro superou os 100%, conforme tabela abaixo:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Q méd mín (L/s)	3460	3940	3980	3770	3090	2600	2280	1880	1580	1510	1930	2550
Vazão Outorgável (L/s)	2768	3152	3184	3016	2472	2080	1824	1504	1264	1208	1544	2040
Vazão Remanescente (L/s)	692	788	796	754	618	520	456	376	316	302	386	510
Demanda Total (L/s)	501,6	464,5	688,8	1496,7	1665,1	1658,2	1668,2	1565,5	1453,7	1407,4	698,9	210,0
Demanda Total/Vazão Outorgável (%)	18,12	14,74	21,63	49,63	67,36	79,72	91,46	104,12	115,80	116,58	45,27	10,29
Disponibilidade Hídrica Outorgável (%)	81,9	85,3	78,4	50,4	32,6	20,3	8,5	-4,1	-15,8	-16,5	54,7	89,7

Tabela 02: Balanço Hídrico da UH – 20 após a consistência dos dados

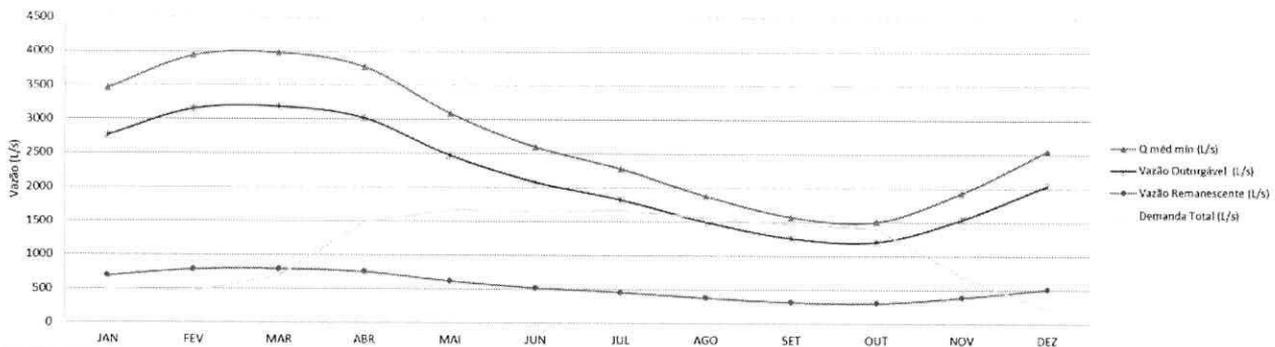


Imagem 02: Balanço Hídrico da UH – 20 após a consistência dos dados

13. Cabe salientar que diversos atos de outorga foram emitidos antes da Resolução ADASA 350/2006. Portanto, não havia previsão legal para a concessão de somente 20% da vazão outorgável por usuário, como determina no seu Art. 7.

14. Pode-se observar também, que vários atos foram emitidos para usuários individuais que realizam captações por meio de canais de abastecimento. Este tipo de captação é regulamentada segundo a Resolução ADASA 001/2010. A Coordenação de Fiscalização está realizando um trabalho de regularização desses canais conforme a referida norma.

15. A demanda hídrica para irrigação por meio de pivô central corresponde a 84% da demanda total da região, sendo a atividade que mais impacta na quantidade de recursos hídricos.

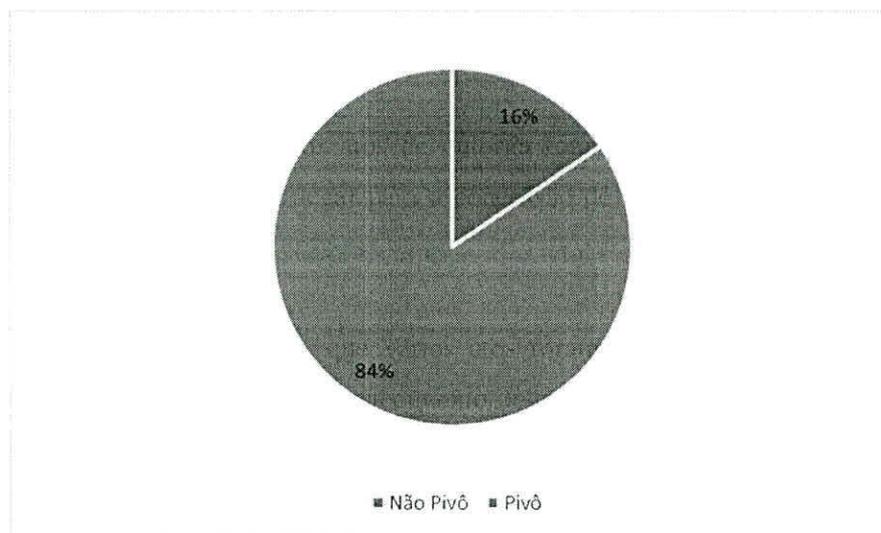


Imagem 03: Porcentagem das captações por finalidades da UH – 20

16. Chegou-se à conclusão de que a situação hídrica da UH é crítica, mas precisamente nos meses de setembro e outubro. Fato este agravado quando observa-se que, de acordo com o levantamento de dados na região, não foi possível a identificação de captações existentes em 44% dos lotes da UH, conforme mostram os seguintes gráficos:

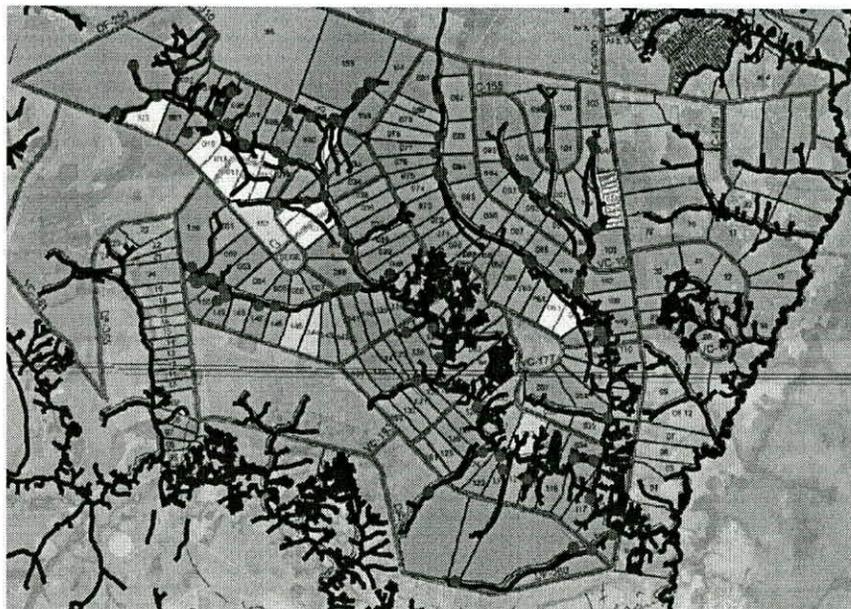


Imagem 04: Distribuição e situação dos lotes da UH – 20

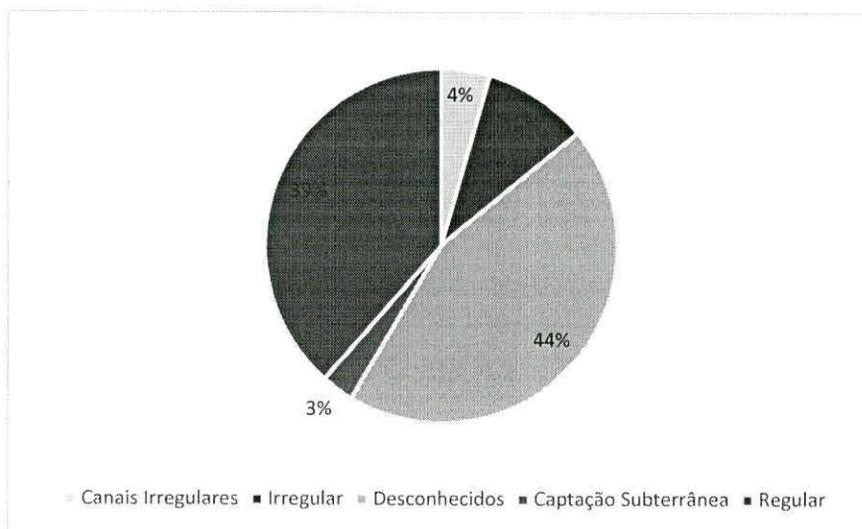


Imagem 05: Situação dos lotes da UH – 20

4.2 - Análise dos dados

17. Com os dados atualizados, foram adequados todos os atos conforme a regra prevista na Resolução ADASA 350/2006, no seu art. 7 §4º. Dessa forma, avaliou-se a concessão de no máximo 20% da vazão outorgável por usuário, e a demanda outorgável passaria de mais de 100% em outubro para 55,70%, chegando a uma situação confortável, como pode ser observado abaixo:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Q méd mín (L/s)	3460	3940	3980	3770	3090	2600	2280	1880	1580	1510	1930	2550
Vazão Outorgável (L/s)	2768	3152	3184	3016	2472	2080	1824	1504	1264	1208	1544	2040
Vazão Remanescente (L/s)	692	788	796	754	618	520	456	376	316	302	386	510
Demanda Total (L/s)	289,7	325,3	489,2	846,8	927,6	874,6	862,0	788,2	709,2	672,9	383,2	149,1
Demanda Total/Vazão Outorgável (%)	10,47	10,32	15,37	28,08	37,53	42,05	47,26	52,40	56,11	55,70	24,82	7,31
Disponibilidade Hídrica Outorgável (%)	89,5	89,7	84,6	71,9	62,5	57,9	52,7	47,6	43,9	44,3	75,2	92,7

Tabela 03: Balanço Hídrico da UH – 20 considerando 20% da vazão outorgável do ponto de captação.

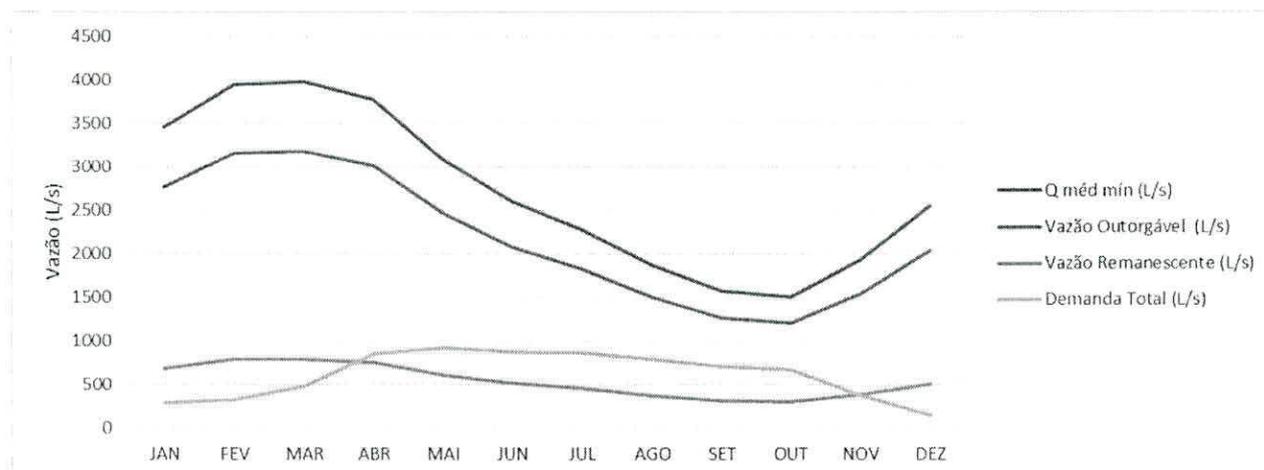


Imagem 06: Balanço Hídrico da UH – 20 considerando 20% da vazão outorgável do ponto de captação.

18. No entanto, caso essa regra fosse aplicada, inviabilizaria a maioria das captações, já que estas demandam vazões altas para garantir a sustentabilidade da produção agrícola local.

19. Diante deste cenário, foram realizadas reuniões com os grandes usuários da UH, no intuito de construir uma solução conjunta para a questão.

20. Após diversas discussões, concluiu-se da necessidade de uma solução imediata e outra a médio prazo. Inicialmente, conforme acordado com os usuários, será feita a alternância de irrigação, que consiste em formar grupos de usuários, de forma que eles não irriquem simultaneamente, reduzindo assim o impacto instantâneo no rio. Como solução a médio prazo, foi proposta a implantação de tanques escavados para

armazenamento de água, ocorrendo assim a retirada do conjunto moto-bomba do pivô do leito do rio e instalado dentro de um tanque, que será abastecido por meio de uma captação direta do manancial (gravidade ou bombeamento) com uma vazão baixa por um período maior de tempo.

4.3 – medidas propostas

Usuários com pivô instalado

21. Para os usuários que já possuem o pivô instalado, foi recomendada a renovação dos atos de outorga com a formação dos grupos de irrigação, e com a obrigatoriedade de construção do tanque escavado para a renovação do ato.

22. A listagem dos usuários, bem como os grupos de irrigação encontram-se no ANEXO I

Usuários com pivô não instalado

23. A esses usuários, foi recomendada que a Adasa emitisse ofício com a obrigatoriedade de construção de tanque escavado para a concessão do ato de outorga.

24. A listagem dos usuários que deverão construir o tanque antes da concessão da outorga encontra-se no ANEXO II

Usuários com captações expressivas regulares

25. Todas as vazões foram ajustadas conforme a regra prevista na Resolução ADASA 350/2006 (20% da vazão outorgável por usuário).

26. A listagem de usuários encontra-se no ANEXO III

Usuários com captações não expressivas regulares

27. Todas as vazões foram ajustadas conforme a regra prevista na Resolução ADASA 350/2006 (20% da vazão outorgável por usuário).

28. A listagem de usuários encontra-se no ANEXO IV

Usuários com captações irregulares

29. Encaminhar a listagem desses usuários para a Coordenação de Fiscalização para que sejam notificados, no intuito de regularizarem suas captações junto à Adasa.

30. A listagem desses usuários encontra-se no Anexo V

Canais de captação

31. Encaminhar a listagem dos usuários com captações irregulares para a Coordenação de Fiscalização para que sejam notificados, no intuito de regularizarem suas captações junto à Adasa e emissão de novos atos para os canais regulares.

32. A listagem desses usuários encontra-se no Anexo VI

4.4 Balanço hídrico

33. Com o enquadramento das vazões conforme a Resolução ADASA 350/2006 e implantada a alternância de irrigação para os usuários de pivô, ajustou-se o balanço hídrico, de forma que os meses críticos de setembro e outubro ficaram com 57,37 e 58,05% da demanda total respectivamente.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Q méd mín (L/s)	3460	3940	3980	3770	3090	2600	2280	1880	1580	1510	1930	2550
Vazão Outorgável (L/s)	2768	3152	3184	3016	2472	2080	1824	1504	1264	1208	1544	2040
Vazão Remanescente (L/s)	692	788	796	754	618	520	456	376	316	302	386	510
Demanda Total (L/s)	214,0	299,4	407,7	755,5	827,9	804,8	810,9	779,2	725,2	703,2	411,0	173,4
Demanda Total/Vazão Outorgável (%)	7,73	9,50	12,80	25,05	33,49	38,69	44,46	51,81	57,37	58,05	26,62	8,50
Disponibilidade Hídrica Outorgável (%)	92,3	90,5	87,2	75,0	66,5	61,3	55,5	48,2	42,6	42,0	73,4	91,5

Tabela 04: Balanço Hídrico da UH – 20 considerando todas as medidas propostas.

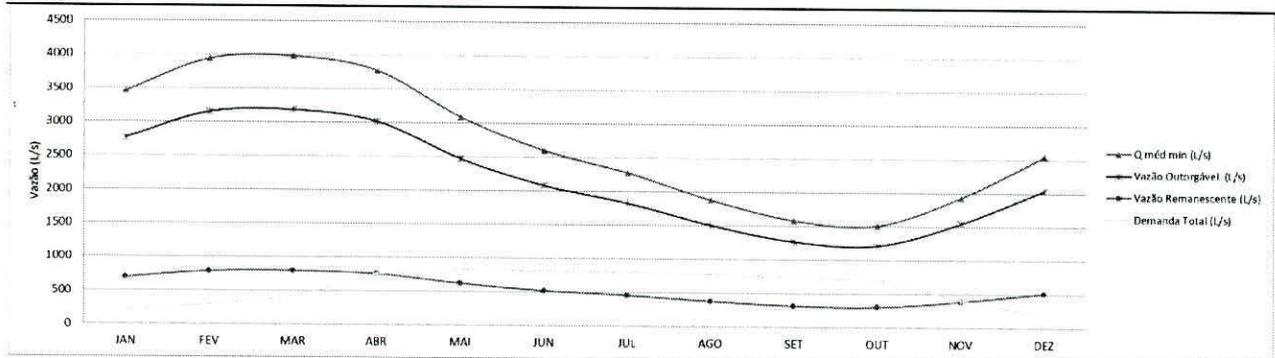


Imagem 06: Balanço Hídrico da UH - 20 considerando todas as medidas propostas.

34. Dessa forma, conclui-se que a inclusão de novos usuários, principalmente aqueles não identificados, não compromete a sustentabilidade da Unidade Hidrográfica.

V. DA CONCLUSÃO

35. Com base nas informações acima e em suas análises, opinamos favoravelmente pelo deferimento dos pedidos de outorga do direito de uso de água superficial, e recomendamos a emissão dos Despachos conforme minutas anexas.

VI. DA RECOMENDAÇÃO

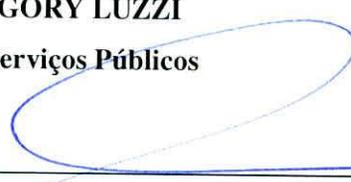
36. Emissão de ato de outorga, para os usuários com finalidade de irrigação por meio de pivô já implantado, com os grupos de irrigação e a obrigação de construção de tanque escavado para a renovação do ato de outorga.
37. Envio de ofício aos usuários com finalidade de irrigação por meio de pivô que ainda não estão implantados, com a exigência da construção do tanque escavado para a concessão do ato de outorga.
38. Emissão de ato de outorga e/ou registros para os usuários com captações, expressivas ou não.
39. Envio da listagem de usuários com captações irregulares e com captações por meio de canal para a Coordenação de Fiscalização, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
40. Envio da listagem dos lotes que não foi possível a identificação de captações para a Coordenação de Fiscalização.



SAULO GREGORY LUZZI
Regulador de Serviços Públicos



ADRIANA MARIA MANIÇOBA SILVA
Regulador de Serviços Públicos



CRISTIANE MARTINS DE NAVA SOUZA CASTRO
Coordenadora de Outorga

ANEXO I

USUÁRIO	PROCESSO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	UTM N	UTM E
ADALBERTO LUIZ BATISTELLA	197000401/2006	0,00	0,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8257299	241921
PIERRE MEOTTI CEREZER	197001052/2010	0,00	0,00	0,00	48,57	48,57	48,57	48,57	48,57	48,57	48,57	48,57	0,00	8254412	243020
CESAR LUIS REUTER	197000374/2012	0,00	0,00	85,84	85,84	85,84	85,84	85,84	85,84	85,84	85,84	85,84	0,00	8261577	228460
AGROPECUÁRIA LELIS LTDA - EPP	197000543/2015	0,00	0,00	27,31	27,31	27,31	27,31	27,31	27,31	27,31	27,31	27,31	0,00	8247734	243410
SEVERINO MEOTTI	197001081/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	0,00	0,00	8258686	242106
FLÁVIO ROBERTO BENETTI	190000744/2003	0,00	0,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	0,00	8252225	238483
ELSA GARMATZ	197001054/2011	0,00	0,00	0,00	49,70	49,70	49,70	49,70	49,70	49,70	0,00	0,00	0,00	8258481	240683
MOACIR ÂNTONIO SZARESKI	190000220/2003	0,00	0,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	0,00	8255373	235648
MARILONE TEREZINHA BATISTELA	190000746/2003	0,00	14,00	0,00	0,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	8254645	242258
MARILONE TEREZINHA BATISTELA	190000746/2003	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	27,00	27,00	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	8254671	243019
ROBERTO KOJI YAMANE	197001002/2012	0,00	0,00	6,66	6,66	13,00	13,00	20,00	20,00	13,00	13,00	0,00	0,00	8254422	235573
JEVERSON LUIZ EBANI	197001809/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	34,00	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8258213	238418
VALTAIR FERNANDES CARDOSO	197000653/2010	0,00	0,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	0,00	8255739	235473
ELODI VALDEMIRO CENCI	197001056/2011	0,00	111,00	0,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	111,00	0,00	0,00	8246101	243487
JAYME JOÃO COSTA	197001802/2010	0,00	0,00	0,00	83,80	83,80	83,80	83,80	83,80	83,80	83,80	0,00	0,00	8247931	238120
FELIPE DA MOTTA SZARESKI	197000014/2009	0,00	0,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	0,00	8254934	236858
EDSON CARLOS AGNES	190000745/2003	0,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	0,00	8253100	243750
FLÁVIO LUIZ AGNES	190000280/2003	0,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	0,00	8255431	243187
MARISA TEREZINHA DAL BELLO	197000049/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	18,60	15,30	13,10	10,70	9,10	8,50	10,80	0,00	8258082	238517
EDISON CARLOS MENDONÇA DOS REIS	197001445/2010	0,00	8,33	0,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	0,00	0,00	8245091	239005
CARLITO JOSE BATISTELA	191000188/2000	0,00	0,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	0,00	8256894	242450
IDELMAR GARMATZ	197001051/2011	0,00	0,00	0,00	89,70	89,70	89,70	89,70	89,70	89,70	0,00	0,00	0,00	8256273	235346
DALTON MAZOCCO MANHOL	197001370/2010	0,00	0,00	0,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	0,00	0,00	8253204	238248
RISERIA TIGGEMANN	197001097/2011	55,00	0,00	0,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	0,00	0,00	8260592	235774

Tabela 05: Lista de usuários com captações com finalidade de irrigação por meio de pivô já implantados.

- Grupos de Irrigação

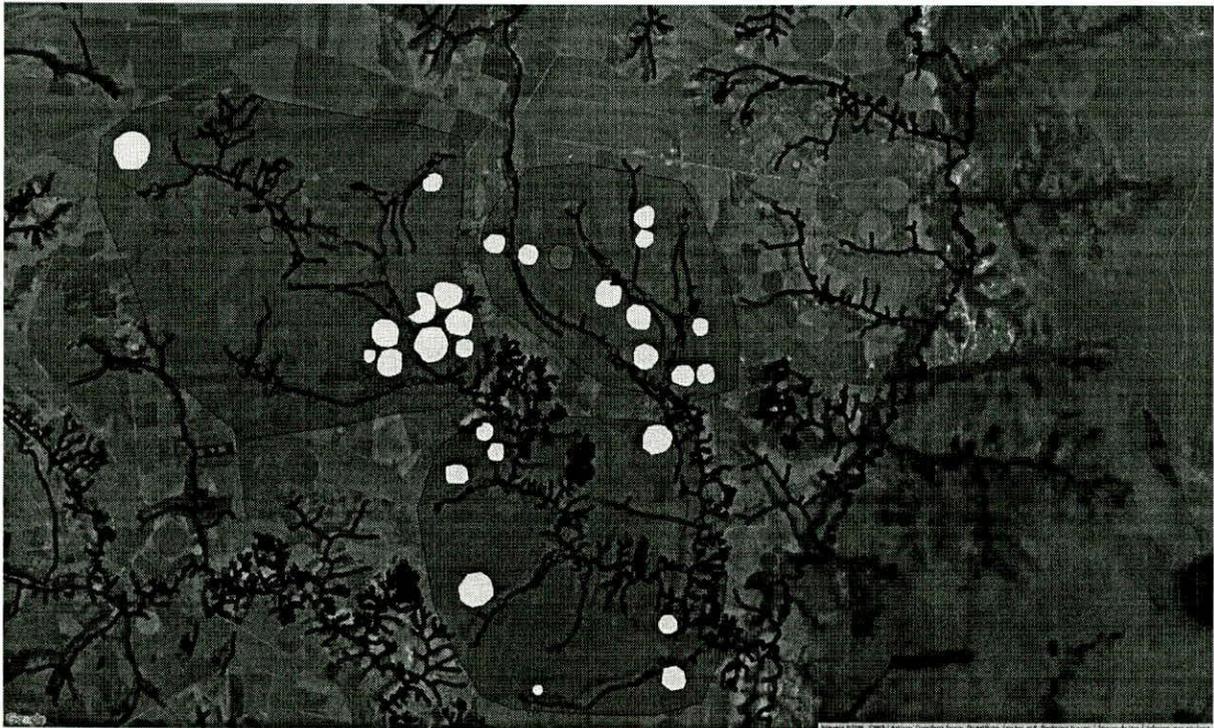


Imagem 07: Distribuição dos pivôs na UH – 20 e grupos de irrigação.

* Os pivôs em azul não fazem parte do revezamento, pois ambos não captam direto do rio.

GRUPOS DE IRRIGAÇÃO	LOTES	Quantidade de pivôs	Quantidade máxima irrigando ao mesmo tempo
GRUPO 01	8 - 9 - 37 - 40 - 153 - 38,39 - Área Isolada 02	10	5
GRUPO 02	84 - 89 - 91 - 92 - 101 - 106 - 107 - 75,76	10	5
GRUPO 03	61 - 117,118,119 - 133,134,135 - 136,137,138 - Área Isolada 03 - Área Isolada 04 - Área Isolada 06	8	4

Tabela 06: Distribuição dos grupos de irrigação por lote, quantidade de pivôs por grupo e quantidade máxima de pivôs que poderão funcionar ao mesmo tempo por grupo.

ANEXO II

USUÁRIO	PROCESSO	LOTE	UTM N	UTM E
GUSTAVO ORDONES GUIMARÃES MUNDIM PENA	197000735/2014	123-124-126-127-128	8250656	239726
GUSTAVO ORDONES GUIMARÃES MUNDIM PENA	197000735/2014	123-124-126-127-128	8249215	239904
JOSÉ DA SILVA GARROTE	197001569/2015	53-54	8249017	242880
JOSÉ DA SILVA GARROTE	197001569/2015	53-54	8248948	243537
JEVERSON LUIZ EBANI	197000564/2007	57-58	8250330	243997
APIL AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA	197001871/2008	109	8252823	243850
RISERIA TIGGEMANN	197001097/2011	153-154	8260996	236244
RISERIA TIGGEMANN	197001097/2011	153-154	8259901	235032
RISERIA TIGGEMANN	197001097/2011	153-154	8260726	235883
EDUARDO CEOLIN TIGGEMANN	197001096/2011	150-151	8254613	230542

Tabela 07: Lista de usuários com captações com finalidade de irrigação por meio de pivô que ainda não estão implantados.

ANEXO III

USUÁRIO	PROCESSO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	UTM N	UTM E
BRUNO CESAR BICALHO	197001381/2011	17,10	17,10	17,10	17,10	8,60	8,60	8,60	8,60	8,60	17,10	17,10	17,10	8258826	233141
CARLOS HENRIQUE PIMENTA	197000316/2013	13,90	14,40	15,00	15,00	12,10	10,00	8,50	6,90	5,90	5,60	7,00	10,00	8251474	237738

Tabela 08: Lista de usuários com captações expressivas.

ANEXO IV

USUÁRIO	PROCESSO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	UTM N	UTM E
RENATO SIMPLICIO LOPES	197000694/2010	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,60	4,03	3,32	2,79	2,67	3,41	4,51	8261062	236166
MARTA HUMENO YAMAMARU	197001467/2015	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	8258537	233373
CHARLES DA SILVA CARLOS	197000590/2015	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	2,85	2,50	2,06	1,73	1,66	2,12	2,80	8262683	230950
ROBERTO MESQUITA MELO	197000901/2010	4,71	5,36	5,41	5,13	4,20	3,54	3,10	2,56	2,15	2,05	2,62	3,47	8255120	230381
IVO JACÓ DE SOUZA	197001099/2012	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	3,20	8260749	231670
IVO JACÓ DE SOUZA	197001099/2012	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	8259724	231569
WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN	190000869/2002	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	4,90	8258819	238335
EDUARDO CEOLIN TIGGEMANN	197001096/2011	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	8254688	230810
EDUARDO CEOLIN TIGGEMANN	197001096/2011	0,00	0,00	0,00	3,20	3,20	3,20	3,20	3,11	2,61	2,50	0,00	0,00	8254754	230451
VALDIR ALBERTO DAGA	197001314/2010	4,60	4,60	4,60	4,60	4,60	4,60	4,40	3,63	3,05	2,91	3,73	4,60	8260272	241977
JOÃO CARNEIRO DE ULHOA	197000507/2006	3,25	3,33	3,33	3,33	2,90	2,44	2,14	1,77	1,49	1,42	1,81	2,40	8254038	231222
TIAGO ORO	197000607/2007	5,43	5,43	5,43	5,43	5,43	5,43	5,43	5,43	5,43	5,43	5,43	5,43	8259068	232097

Tabela 09: Lista de usuários com captações não expressivas sujeitos a outorga.

USUÁRIO	PROCESSO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	UTM N	UTM E
ADALBERTO LUIZ BATISTELLA	197000401/2006	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	8257256	241922
YOSHIKI ASANO	197000471/2012	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8257962	234699
VÍCTOR JOSE RODRIGUES DE CASTRO	197001262/2012	0,23	0,23	0,23	0,23	0,20	0,20	0,18	0,16	0,13	0,18	0,23	0,23	8259425	230232
EDUARDO CEOLIN TIGGEMANN	197001096/2011	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	8254744	230443
JOÃO CARNEIRO DE ULHOA	197000507/2006	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	8254040	231230
JOÃO CARNEIRO DE ULHOA	197000507/2006	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	8254168	231489
TIAGO ORO	197000607/2007	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	8206638	261330

Tabela 10: Lista de usuários com captações não expressivas sujeitos a registro.

ANEXO V

USUÁRIO	PROCESSO	LOTE	UTM N	UTM E
LAÉRCIO GONÇALVES DA SILVA	197001829/2008	147	8253883	232568
LAÉRCIO GONÇALVES DA SILVA	197001829/2008	5	8253865	233115
VALTER NICOLETTI BARON	NÃO POSSUI	122	8249089	240480
SEVERINO PEREIRA DE MACEDO	NÃO POSSUI	24	8261682	230035
MOACIR GRESELE DA MOTA	NÃO POSSUI	2	8254755	231051
MITSUO SAKAI	NÃO POSSUI	7	8254188	234771
MARIA DAS GRAÇAS LEDA DE CARVALH	NÃO POSSUI	141	8254388	235393
MARIA AMALIA DE CASTRO	NÃO POSSUI	96	8257920	241297
MANOEL VIEIRA DE SOUSA	NÃO POSSUI	30	8259947	234252
JOSE WILSON CASERTA DE AGUIAR	NÃO POSSUI	88	8255389	241370
IVO GONSAGA	NÃO POSSUI	120	8248354	241350
JAIR LUIS EBANI	NÃO POSSUI	34	8257443	234680
FABIO ISSAO KIKUCHI	NÃO POSSUI	21	8260596	229241
VALTER NICOLETTI BARON	NÃO POSSUI	122	8248654	240572
AFONSO CELSO DE MESQUITA	191000207/1999	3	8254432	231411

Tabela 11: Lista de usuários com captações irregulares.

ANEXO VI

USUÁRIO	PROCESSO	LOTE	UTM N	UTM E
AMELIA MARIA DE JESUS BARROS	197000694/2014	22C	8260086	227890
HERCILIO BARROS DE MOURA	197000700/2014	22B	8260086	227890
FRANCISCO DE SOUSA	197000605/2014	22A	8260086	227890
VALMOR WESCHENFELDER	197000834/2011	16	8259663	231057
EMILIANO BATISTA DOS SANTOS	NÃO POSSUI	17	8259663	231057
SÉRGIO MASSAHIKO HOBÓ	NÃO POSSUI	15	8259663	231057
VMN AGROPECUÁRIA LTDA - ME	197000041/2015	18-19	8259663	231057
PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA	197000074/2012	11	8257142	233130
HUMBERTO DE CAMPOS	NÃO POSSUI	12	8257142	233130
MARIA MATSUBARA	NÃO POSSUI	10	8257142	233130
LOURENCO JOÃO PICCOLI	NÃO POSSUI	13A	8257142	233130
JOÃO FRANCISCO GOMES	NÃO POSSUI	62A	8255325	241479
JOSÉ CARLOS XAVIER MATEUS	NÃO POSSUI	62B	8255325	241479
SÉRGIO RODRIGUES ISAIAS	NÃO POSSUI	63	8255325	241479
AMADEU MARTINS RIBEIRO	NÃO POSSUI	105/3	8258954	243563
VICENTE ALVES DE SOUSA	NÃO POSSUI		8258954	243563
HELIO DA PAIXÃO CORREIA	NÃO POSSUI	105/5	8258954	243563
LUIS VICENTE GHESTI	NÃO POSSUI	31	8259793	235164
RENAN DE DEUS VIEIRA	197001497/2015	81	8260557	238452

Tabela 12: Lista de usuários com captações irregulares por meio de canal.